

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO 1º SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015/2014 (CONTINUAÇÃO)
(Valores expressos em milhares de Reais)

As principais premissas atuariais na data do balanço (médias anuais) são:

Premissas biométricas:

- Tábua de mortalidade geral: AT-2000 por sexo;
- Tábua de entrada em invalidez: TASA 1927;
- Tábua de mortalidade de inválidos: MI-85 por sexo;
- Tábua de serviço: gerada pela combinação das probabilidades das tábuas de mortalidade geral e de entrada em invalidez, utilizando-se o método dos multidecrementos.

Premissas econômicas:

- Taxa real de desconto atuarial de longo prazo: 6,52% a.a.; correspondente ao rendimento NTN-B com vencimento em 15/08/2020, selecionada em função do resultado do duration do passivo.
- Taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do plano (para apuração de ganhos e perdas do exercício): 12,43% a.a., composta pela estimativa de inflação anual 5,90% a.a e pela taxa anual de juros (6,17% a.a.), ambas utilizadas na avaliação de 31/12/2014. Nesta reavaliação foi utilizada a taxa nominal equivalente semestral de 6,03 a.s.;
- Taxa de rotatividade: não aplicável;
- Taxa real de progressão salarial: 1,91% a.a.;
- Taxa real de reajuste de benefícios: 0,00%;
- Taxa real de reajuste dos benefícios da previdência social: 0,00%;
- Fator de capacidade para salários: 97,44%;
- **Fator de capacidade para benefícios: 97,44%;**
- **Taxa esperada de inflação no longo prazo: 5,90% ao ano;**
- **Atualização monetária aplicada aos salários e benefícios: 8,14% (INPC de setembro/14 a maio/15).**

Outras Premissas:

- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados: **Não aplicada**
- Hipótese sobre a Composição da Família de Pensionistas: cônjuge do sexo feminino 3 anos mais jovem e 2 filhos dependentes.

15.2. Reconhecimento do passivo atuarial do plano de benefícios

A quantificação dos montantes reconhecidos pelo Banco encontra-se em conformidade com o contido na Deliberação CVM nº 695, de 13 de dezembro de 2012, conforme demonstrado a seguir:

Plano de Benefício Definido (BD)

As obrigações atuariais em relação a este plano de Benefício Definido encontram-se parcialmente cobertas pelo ativo líquido do plano. O plano apresentou obrigações atuariais em 30 de junho de 2015 de R\$ 7.849 e ativo líquido de R\$ 6.917 tendo como resultado déficit atuarial em 30 de junho de 2015, R\$ 932.

Obrigação atuarial Plano BD	30.06.2015	30.06.2014
Saldo inicial	885	456
Provisão	47	524
Saldo final	932	980

Plano de Contribuição Definida (PREVRENTA - CD)

Os benefícios do Plano PREVRENTA estão estruturados em cotas, sendo reajustado pela variação da quota patrimonial, o que impede a ocorrência de insuficiências financeiras, além de serem concedidos como rendas temporárias, eliminando o risco de sobrevivência. Desta maneira, o risco atuarial inerente ao plano Prev-Renda está concentrado apenas no benefício a conceder, para o qual está previsto, nos casos de invalidez e morte, aporte de contribuições, que complementar o saldo da conta do participante, objetivando a concessão desses dois benefícios de risco.

Estímulo à migração

O Banco obrigou-se a conceder, a título de estímulo à migração de participantes do plano BD para o plano CD, o percentual de 16,3767% sobre a folha de salários dos Participantes Ativos, em 180 meses, tendo pago, até 30 de junho de 2015, 151 parcelas, restando, ainda, 29 parcelas de R\$ 877 a liquidar. Esses valores foram reconhecidos de forma diferida, à taxa de 11,56% ao ano (6% + INPC acumulado no ano de 2015), estando totalmente provisionado, cujo passivo reconhecido, em 30 de junho de 2015, é de R\$ 22.058 (R\$ 25.542 em 30 de junho de 2014). No 1º semestre de 2015, o Banco efetuou contribuições a favor da CAFBEP, no montante de R\$ 6.554 (R\$ 4.524 no 1º semestre do ano anterior).

Obrigações Sociais – Plano BD e CD

Obrigação atuarial Planos BD e CD	30.06.2015	30.06.2014
Plano BD	932	885
Plano CD	22.058	25.988
Total das obrigações sociais	22.990	26.873

16. Transações com Partes Relacionadas

As captações no mercado aberto de depósitos a prazo são efetuadas tomando como parâmetro as taxas médias praticadas que variam de 101% a 110% do CDI.

As obrigações sociais e por convênios são correspondentes ao passivo atuarial do Banco, bem como a contrapartida na CAFBEP para o incentivo dado pelo Banco para a migração de planos de aposentadoria dos funcionários.

Um sumário dos principais saldos na data do balanço é apresentado a seguir:

	30.06.2015	30.06.2014
Estado do Pará		
Depósitos à vista – (Nota Explicativa nº 10 (c))	319.488	347.855
Depósitos a prazo – (Nota Explicativa nº 10 (c))	1.493.545	1.847.288
Caixa de previdência e assistência dos funcionários do Banpará - CAFBEP		
Depósitos à vista	15	41
Obrigações sociais e por convênio (Nota Explicativa nº 15.2(b))	22.990	26.523
	30.06.2015	30.06.2015
Remuneração com os administradores		
Diretoria	783	320
Conselho de Administração	135	56
	30.06.2015	30.06.2015
Participação nos Lucros e Resultados		
Administradores	108	53

17. Seguros

O Banco mantém seguros contra incêndio para o imobilizado e acidentes pessoais coletivo, cuja cobertura, em 30 de junho de 2015, é de R\$94.811 (R\$81.528 em 30 de junho de 2014), é determinada em função de avaliação dos valores e riscos envolvidos.

18. Instrumentos financeiros

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros não derivativos, divulgados nas notas anteriores.

A administração desses instrumentos é efetuada através de políticas de controles, estabelecimento de estratégias de operações e de limites, bem como de outras técnicas de acompanhamento das posições.

Em 30 de junho de 2015, o Banco não possuía qualquer saldo não registrado de operações dessa natureza.

19. Acordo de compensação e liquidação de obrigações

O Banco mantém com os Bancos: Banco Cooperativo do Brasil – Bancoob, Banco do Estado do Espírito Santo – BANESTES, Banco Cooperativo SICREDI S.A - SICREDI Acordo de Compensação e Liquidação de Obrigações, no âmbito do Sistema Financeiro Nacional, ao amparo da Resolução CMN nº 3.263, de 24 de fevereiro de 2005, e do artigo 30 da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001. Em 30 de junho de 2015, a posição da obrigação do Banco, registrada nas contas de depósitos interfinanceiros, que envolve referido acordo é a seguinte:

30.06.2015						
IF	Modalidade da Operação	Data do Contrato	Vencimento da Obrigação	Valor do DIR R\$	Juros Capitalizados R\$	Valor Total R\$
BANCOOB	CDI-PÓS	28.07.2014	21.12.2015	37.500	4.173	41.673
BANCOOB	CDI-PÓS	22.12.2014	21.12.2015	15.900	985	16.885
BANCOOB	CDI-PÓS	22.12.2014	21.12.2015	7.000	433	7.433
BANESTES	CDI-PÓS	23.06.2014	01.07.2015	37.000	4.546	41.546
TOTAL				97.400	10.137	107.537

30.06.2014						
IF	Modalidade da Operação	Data do Contrato	Vencimento da Obrigação	Valor do DIR R\$	Juros Capitalizados R\$	Valor Total R\$
BANCOOB	CDI-PÓS	22/07/2013	28/07/2014	10.000	932	10.932
BANCOOB	CDI-PÓS	23/09/2013	22/09/2014	1.650	127	1.777
BANCOOB	CDI-PÓS	22/12/2013	22/09/2014	1.900	100	2.000
BANCOOB	CDI-PÓS	30/06/2014	28/10/2014	16.000	-	16.000
SICRED	CDI-PÓS	30/06/2014	28/10/2014	26.000	-	26.000
BANESTES	CDI-PÓS	23/06/2014	01/07/2015	37.000	76	37.076
TOTAL				92.550	1.235	93.785

20. Imposto de Renda, Contribuição Social e Crédito Tributário.

Base de Cálculo de Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente

DESCRIÇÃO	30.06.2015		30.06.2014	
	IR	CSLL	IR	CSLL
Resultado antes da tributação e participações	100.580	133.626	85.642	112.989
Juros s/Capital Próprio	(7.671)	(7.671)	(12.500)	(12.500)
Base de Cálculo	92.909	125.955	73.142	100.489
Adições (Exclusões)	105.476	72.480	86.793	59.445
Lucro Tributável antes das Compensações	198.385	198.435	159.935	159.935
Base de Cálculo após Compensações	198.385	198.435	159.935	159.935
Alíquota Normal (15%)	29.758	29.765	23.990	23.990
Adicional do Imposto de Renda (10%)	19.826	-	15.982	-
Valores Devidos	49.584	29.765	39.972	23.990
Programa de Alimentação ao Trabalhador	(70)	-	(62)	-
Incentivos Fiscais	(200)	-	(340)	-
Prorrogação da Licença Maternidade	(107)	-	(48)	-
Vale Cultura	(225)	-	-	-
IR e CSLL a Pagar	48.982	29.765	39.522	23.990

Ativos Fiscais Diferidos - Créditos Tributários Ativos

O Banco registra como Ativo Fiscal Diferido de Imposto de Renda e Contribuição Social, exclusivamente sobre diferenças temporárias, provenientes das despesas de provisões não dedutíveis, conforme art. 13, inciso I, da Lei nº 9.249/1995. Esses créditos serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos.

O Banco mantém em seus registros um saldo de R\$ 111.398 mil, relativo às diferenças temporárias de Provisão p/Créditos em Liquidação, ativadas em 2011, 2012, 2013 e 2014, sendo R\$ 71.364 mil decorrentes da aplicação da alíquota de 25% do IRPJ e R\$ 40.034 mil decorrentes da aplicação da alíquota de 15% de CSLL sobre a base de Operações de Créditos em Liquidação.

O procedimento de baixas dos créditos registrado no Ativo Fiscal Diferido das Provisões p/Créditos em Liquidação será realizado com base nas Perdas transferidas para CBP, efetivamente deduzidas no cálculo mensal do Imposto de Renda e da Contribuição Social.

Para avaliação e utilização dos referidos créditos, são adotados os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nºs 3.059/2002 e 3.355/2006, pela Circular BACEN nº 3.171/2002 e Instrução CVM nº 371/2002. Na forma definida no estudo técnico, o Banco mantém a ativação de seus créditos tributários com probabilidade de realização no prazo máximo de 10 (dez) anos.

Movimentação dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos
As provisões que serviram de base e os respectivos créditos tributários, com reflexo no resultado, apresentaram a seguinte movimentação durante o semestre findo em 30 de junho de 2015: